



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**

DESAFIOS E SOLUÇÕES



***Projeto de Lei nº
4.546/2021: reflexões
sobre os impactos na
gestão de recursos
hídricos no Brasil***

14/09/2022, BELO HORIZONTE - MG

PROJETO DE LEI Nº 4.546/2021



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- **Ementa:** Institui a **Política Nacional de Infraestrutura Hídrica**, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços hídricos e **altera** a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000
- **Autoria:** Governo Federal (MDR/SNSH)
- Informe na 50ª Reunião Extraordinária do CNRH (**30/11/2021**)
- **02/02/2020** – Mesa Diretora da Câmara apensa ao PL nº 1.907/2015 (27 outros PLs) – matérias correlatas
- **18/05/2022** – Mesa Diretora da Câmara – indeferiu a desapensação requerida

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:

DESAFIOS E SOLUÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PL

- **Problemas** relacionados às infraestruturas hídricas no Brasil: *insuficientes, insustentáveis (financeira, econômica e ambientalmente), ineficientes e inseguras*
- O Brasil tem registradas mais de **2.000** barragens com empreendedor estatal
 - O DNOCS é o empreendedor com mais barragens no País, possui 327
 - A Codevasf possui 54 barragens
 - A SEIRHMA, da Paraíba, possui 84 barragens
 - A SEMARH, do Rio Grande do Norte, possui 53 barragens (Dados: PNSH/2019).
- O Poder Executivo alega que o setor vai demandar investimentos de **R\$ 40 bilhões até 2050**, o que não será viável apenas com recursos públicos (Fonte: Agência Câmara de Notícias).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO
**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- Envio ao Congresso Nacional ***sem consulta*** aos entes do SINGREH
 - **Marco Hídrico:** Constituição Federal/1988, art. 21, XIX: compete à União instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso
- 
- **Lei nº 9.433/1997:** suficiente para sanar problemas relacionados à segurança hídrica: *assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos*

ESTRUTURA DO PL Nº 4.546/2021



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- **CAPÍTULO II - DA POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**
- **CAPÍTULO III - DA PRESTAÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS HÍDRICOS PÚBLICOS**
- **CAPÍTULO IV - DA PRESTAÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS HÍDRICOS PRIVADOS**
- **CAPÍTULO V - DAS SANÇÕES**
- **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

PL Nº 4.546/2021: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- **infraestrutura hídrica** - empreendimento de interesse coletivo para disponibilização, acumulação, armazenamento, contenção, infiltração, captação, tratamento, transporte, adução, elevação e rebaixamento, manejo, entrega ou retirada de água em benefício de seus usuários
- **serviço hídrico** - serviço resultante do conjunto de atividades realizadas por meio de infraestruturas hídricas, destinadas ao controle e ao gerenciamento de quantidade, qualidade, nível ou pressão, além da regularização, da condução e da distribuição espacial e temporal de água em benefício de seus usuários

PL Nº 4.546/2021: POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- Princípios, objetivos e diretrizes **em desacordo** com o corpo do PL
- **Instrumentos:**
 - Plano Integrado de Infraestruturas e Serviços Hídricos
 - Sistema Nacional de Informações sobre Infraestruturas e Serviços Hídricos
 - Plano de Gestão de Infraestruturas Hídricas
 - Programa Nacional de Eficiência Hídrica

PL Nº 4.546/2021: POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO: DESAFIOS E SOLUÇÕES



Plano Integrado de Infraestruturas e Serviços Hídricos

- Elaborado pelo MDR em articulação com os Estados sem consulta aos Comitês de Bacias
- Planejamento de longo prazo (30 anos)
- Conteúdo mínimo:
 - **diagnósticos e projeções das demandas hídricas dos setores usuários**
 - inventário das infraestruturas hídricas estratégicas existentes
 - **alternativas para o atendimento das demandas hídricas**
 - orientações para a sua implementação

PL Nº 4.546/2021: POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES



Sistema Nacional de Informações sobre Infraestruturas e Serviços Hídricos

- Implementado e gerido pelo MDR
- Informação para o planejamento e a gestão das infraestruturas hídricas
- A regularidade na prestação de informações ao Sistema Nacional de Informações sobre Infraestruturas e Serviços Hídricos **é condição para acesso**, pelos entes federativos, a recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União para investimento em infraestrutura hídrica

PL Nº 4.546/2021: POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES



Plano de Gestão de Infraestruturas Hídricas

- Elaborado pelo prestador do serviço hídrico
- Natureza operacional/serviço
- *Para organizar a operação das infraestruturas, especialmente visando a otimização, a regularidade, confiabilidade e a continuidade da prestação dos serviços hídricos*
- As entidades reguladoras estabelecerão conteúdo mínimo, prazos e normas referentes ao Plano de Gestão de Infraestruturas Hídricas, em conformidade com as diretrizes do titular do serviço hídrico

PL Nº 4.546/2021: POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES



Programa Nacional de Eficiência Hídrica

- tem como objetivos contribuir com a racionalização e a otimização do uso da água e estabelecer diretrizes para padrões de referência para serviços, atividades e setores usuários de água e níveis de consumo de água para máquinas, aparelhos e equipamentos

PL Nº 4.546/2021: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS HÍDRICOS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO RIO SÃO FRANCISCO:

DESAFIOS E SOLUÇÕES



Titular: União, Estados e Municípios

Entidade Reguladora: ANA ou outros escolhidos pelos titulares

Prestador do Serviço: CODEVASF, DNOCS ou outros públicos e privados

Usuários: usuário do serviço hídrico

PL Nº 4.546/2021: PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS HÍDRICOS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO
**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



UNIÃO	ESTADOS OU DF	MUNICÍPIOS
propriedade da União	propriedade dos Estados ou DF	propriedade dos municípios
cedidas à União	cedidas aos Estados ou DF	cedidas aos municípios
abranjam o território de mais de um Estado	localizadas em seu território	
transfronteiriças		

TITULARES
prestar o serviço hídrico
definir a entidade responsável pela regulação e pela fiscalização

PL Nº 4.546/2021: DAS SANÇÕES



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- advertência
- multa simples ou diária
- **suspensão**
- caducidade
- declaração de inidoneidade, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PL Nº 4.546/2021: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:

DESAFIOS E SOLUÇÕES



- (Art. 5º da 9.433/97) – acrescenta a **cessão onerosa de direito de uso de recursos hídricos** ao rol dos instrumentos de gestão de recursos hídricos
- (Art. 13 da 9.433/97) – **cria a obrigação** da entidade outorgante de informar ao prestador de serviços hídricos a relação de usuários detentores de outorgas que englobem benefícios decorrentes da prestação do serviço hídrico

PL Nº 4.546/2021: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- (Art. 15 da 9.433/97) – acrescenta uma circunstância para **suspensão** parcial ou total da outorga: o não pagamento da tarifa do serviço hídrico
- (Acrescenta um § único ao art. 18 a 9.433/97) - o direito de uso de recursos hídricos de que trata o *caput* poderá ser cedido, parcial ou totalmente, de forma onerosa e temporária, entre usuários de recursos hídricos, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta Lei e em regulamentos específicos (**Mercado de Águas**)

PL Nº 4.546/2021: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES



- (Art. 20 da 9.433/97) – cobrança temporária na inexistência de comitês e na ausência de proposta
- Poderá ser instituída pelo conselho superior (CNRH ou conselhos estaduais) e implementada pelo órgão outorgante mediante a elaboração, pelo órgão, de um plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos

PL Nº 4.546/2021: DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:

DESAFIOS E SOLUÇÕES



- (Art. 38 da 9.433/97) – das competências dos comitês de bacia - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica e encaminhá-lo para análise e aprovação do Conselho de Recursos Hídricos competente
- (Acrescenta o art. 44 A – possibilidade de licitar a contratação de entidades com funções de agências de bacias de direito privado, permitindo que esta entidade faça cobrança e obras de engenharia
- **PL 4546/2021 e a Lei 9.984/2000 – altera as competências da ANA**



IV SIMPÓSIO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO SÃO FRANCISCO

**GESTÃO HÍDRICA NO
RIO SÃO FRANCISCO:**
DESAFIOS E SOLUÇÕES

Obrigada!

Larissa Cayres de Souza

larissa.cayres@sema.ba.gov.br

(71) 3118-5338

